



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.304 /

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 1.100.000,00.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, crédito suplementar no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), obedecendo à seguinte classificação:

02.10.08.10.302.1003.2083.3.3.90.39.00	853	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.100.000,00	F.1.500
--	-----	--	--------------	---------

Art. 2º O recurso para a abertura do referido crédito será proveniente das anulações parciais/totais das seguintes dotações orçamentárias:

02.12.01.10.122.1002.2073.4.4.90.52.00	781	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	F.1.500
02.12.02.10.301.1002.1158.4.4.90.51.00	791	OBRAS E INSTALAÇÕES	85.000,00	F.1.500
02.12.03.10.301.1002.2075.3.3.90.30.00	810	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00	F.1.500
02.12.03.10.301.1002.2075.3.3.90.40.00	814	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	48.000,00	F.1.500
02.12.03.10.301.1002.2075.4.4.90.52.00	815	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00	F.1.500
02.12.05.10.302.1006.2664.3.3.90.30.00	837	MATERIAL DE CONSUMO	24.000,00	F.1.500
02.12.06.10.302.1006.2093.3.3.90.39.00	844	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	F.1.500
02.12.08.10.302.1003.2083.3.3.90.30.00	849	MATERIAL DE CONSUMO	65.000,00	F.1.500
02.12.09.10.301.1005.2951.4.4.90.52.00	891	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	400.000,00	F.1.500
02.12.10.10.302.1003.2749.3.3.90.30.00	893	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	F.1.500
02.12.10.10.302.1003.2749.4.4.90.52.00	896	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	74.000,00	F.1.500

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE JUNHO DE 2023.


SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


ALEXANDRE LINO PEREIRA
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no "Diário Oficial do Município", edição nº. 1299, de 30/06 /2023.